



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa*

---

**CERIMÔNIA DE APOSIÇÃO DO RETRATO DO  
DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE  
SOUSA NA GALERIA DE FOTOS DE EX-  
CORREGEDORES GERAIS DE JUSTIÇA**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Sergio Luiz Teixeira Gama;

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Samuel Meira Brasil Junior;

Excelentíssimos Senhores Desembargadores deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Membros do Ministério Público Estadual, Advogados, Serventuários da Justiça, minha esposa Valéria (minhas asas em todas as missões, verdadeiro porto seguro nas responsabilidades que tenho assumido ao longo dos anos), meus filhos Rodrigo, André e Bruno – razão maior da minha vida – e demais presentes neste auditório, a todos a minha estimada saudação.

**“Um homem que não se alimenta de seus sonhos, envelhece cedo” (William Shakespeare).** E foi através dos sonhos que cheguei até a Corregedoria-Geral da Justiça de nossa Corte, meus Senhores e minhas Senhoras.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa*

---

Sinto-me muito feliz com a homenagem e muito honrado com a inserção do quadro com a minha fotografia no átrio da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, dada a minha atuação como Corregedor logo após a aposentadoria do Desembargador Carlos Roberto Mignone (em maio/2015), oportunidade em que assumi a vaga do Colega ao longo de quase sete meses (e fui auxiliado, na ocasião, pelos estimados Juízes Dr. Raimundo Siqueira Ribeiro, Dr. Gustavo Marçal da Silva e Silva, Dr. Gil Velloso Taddei e Dr. Paulinho José Lourenço), bem como o biênio seguinte 2016/2017. **Portanto, fui o primeiro Desembargador a ficar mais de dois anos a frente deste Órgão Censor, ou seja, por dois anos e quase sete meses.** Lembro com muito carinho da reinauguração que fiz dos quadros dos antigos Corregedores que tinham sido destruídos por atos de vandalismo, além da inauguração dos quadros dos Desembargadores Carlos Henrique Rios do Amaral e Carlos Roberto Mignone, que me antecederam nessa missão a frente da Corregedoria. Entendo que essa galeria é de fundamental importância para a preservação da memória dos Corregedores que aqui exerceram suas atividades funcionais. É uma forma de prestigiar os Colegas que deixaram um legado estrutural e humano na CGJES, imprescindível para a continuidade eficiente e satisfatória dos trabalhos implementados, mantidos e aperfeiçoados ao longo das várias gestões.

Destaco que **minha maior meta** nesta árdua função, de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa*

---

Corregedor, foi a **confeção de um Novo Código de Normas**, pois a normativa anterior era uma verdadeira colcha de retalhos.

Nessa perspectiva, entendi por bem reavaliar de forma profunda e detalhada o antigo Código de Normas e, para tanto, constituí uma Comissão Revisora, formada por Juízes Corregedores e servidores da Corregedoria-Geral da Justiça. De plano, houve a publicação de um Provimento (n.º 1/2016) adaptando o Código de Normas vigente às novas diretrizes processuais, tornando-se a primeira Corregedoria do Brasil a espelhar, com imediatidade, as regras do CPC/2015 em suas normas de serviço. Inclusive, participei do 71º Encoge e apresentei no painel “o Novo CPC e a Normatização das Corregedorias-Gerais” o provimento com orientações sobre o CPC/2015, que entrou em vigor em 18/03/2016.

Foi realizada audiência pública (em 02/09/2016), com vistas a democratizar o acesso ao processo de revisão e colher sugestões de toda a comunidade jurídica. A Corregedoria, à época, disponibilizou, via correio eletrônico, por mais de trinta dias, um link ([revisaocodigodenormas@gmail.com](mailto:revisaocodigodenormas@gmail.com)) para o recebimento de mais sugestões daqueles que não puderam comparecer à audiência pública, gerando mais de duas mil propostas, devidamente catalogadas nos expedientes administrativos instaurados para documentar o trabalho da Comissão Revisora.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa*

---

Após examinar todas as sugestões, com árdua pesquisa, foi apresentada à sociedade capixaba o Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, um instrumento moderno, sistematizado, contendo 1593 artigos, e, com uma novidade, cindido em dois tomos – Foro Judicial e Foro Extrajudicial, com o objetivo de facilitar a consulta. Este instrumento à disposição da nossa Corregedoria foi por mim idealizado e baseado, especialmente, nos Códigos de Normas dos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Ainda ao longo do meu biênio como Corregedor tive o grande privilégio de dar seguimento aos **procedimentos de vitaliciamento** dos Magistrados do último concurso do nosso Tribunal, **contando com o apoio da EMES (Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo), à época, sob a direção do Eminentíssimo Desembargador Samuel Meira Brasil Junior**. Foram instaurados, instruídos e devidamente encerrados 60 (sessenta) expedientes de vitaliciamento dos Juízes aprovados no concurso aberto através do Edital n.º 001/2006, com reabertura pelo Edital n.º 11/2011, com a respectiva votação pelo Egrégio Conselho da Magistratura. Desse modo, no ano de 2017 este Sodalício contou com mais 60 (sessenta) Juízes aprovados em concurso e devidamente vitaliciados, garantia essa conferida pelo art. 95, I, da Constituição Federal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa*

---

Na minha gestão houve a **reformulação completa do sítio eletrônico (portal web) da Corregedoria**, com vistas a congregar diversas informações e campos para o desenvolvimento de atividades típicas do Judiciário. O desenvolvimento e a concretização desse projeto se deu pela união e pelo espírito de equipe da Corregedoria, que contribuiu decisivamente para o êxito da funcionalidade.

Ao longo da minha atuação como Corregedor foram feitas **correções virtuais** em oitenta e duas Varas do nosso Estado, compreendidas em 10 (dez) Comarcas. Além disso, **na minha gestão inovei criando a denominada correção estrutural (que não existia até então)**, uma nova modelagem de correção realizada a partir das análises informatizadas de deficiências pontuais e sem maiores gravidades, mas em que há a necessidade da presença física da equipe correicional no local. Na ocasião, foram realizadas **correções estruturais** em outras 16 (dezesseis) Varas, totalizando 15 (quinze) Comarcas. No biênio 2016/2017, 14 (quatorze) Comarcas foram submetidas a **correções gerais ordinárias**.

Consigno, ainda, que nos trabalhos correicionais houve a participação da equipe técnica da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) em 12 (doze) Comarcas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa*

---

Aliás, a CEJA promoveu uma série de eventos institucionais, dentre eles o lançamento da **campanha “Esperando por você”**, visando a adoção de crianças e adolescentes referenciados ao órgão para buscas no Cadastro Nacional de Adoção (CNA/CNJ), para os quais foram localizados pretendentes habilitados ao seu perfil, seja em razão da idade ou por pertencerem a grupos de irmãos ou apresentarem alguma condição especial de saúde. A campanha foi um verdadeiro sucesso para a nossa Corregedoria.

Ademais, a CEJA desenvolveu, durante a minhão gestão, uma atualização do **sistema SIG/ES (Sistema de Informação e Gerência da Adoção e Acolhimento no Estado do Espírito Santo)**, com a mudança da interface e acréscimo de algumas funções visando, além da modernização do programa, a otimização de sua operacionalidade, facilitando ainda mais para magistrados e servidores a inserção de dados e o acompanhamento dos registros. No momento, temos a alegria de ver o nosso sistema SIGA ser utilizado pelo CNJ no âmbito nacional.

Durante o biênio 2016/2017 foram realizadas **11 (onze) adoções internacionais**, para as quais não foram localizados pretendentes nos cadastros estadual e nacional de adoção.

Ocorreu, também, a **criação e implantação de modelos de inspeção** com padronização dos principais pontos a serem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa*

---

inspecionados nos cartórios judiciais e extrajudiciais. Houve, ainda, a atualização dos modelos de formulários de verificação para todas as especialidades de serviços prestados pelos cartórios extrajudiciais e para as unidades judiciais. O trabalho feito pela Corregedoria teve por finalidade sistematizar a análise dos relatórios encaminhados.

Ressalto que, segundo dados da Assessoria de Planejamento e Fiscalização da Corregedoria, nos exercícios de 2016 e 2017 (até o mês de agosto) ocorreu o **recolhimento de 6.458.445,02 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)** decorrentes de movimentação financeira de **prestação de pena pecuniária, como determina a Resolução n.º 154/2012 do CNJ.**

O **controle dos balanços extrajudiciais e a apuração do Superavit Extrajudicial (código de receita n.º 221)**, referentes às serventias que apresentaram remunerações superiores ao teto máximo permitido para o funcionalismo público, **recuperou em favor dos cofres do Poder Judiciário, nos exercícios de 2016 e 2017 (até o mês de agosto), o montante de R\$16.247.919,98 (dezesesseis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).**

A fiscalização quantitativa e financeira dos atos praticados pelas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa*

---

Serventias Não Oficializadas do Estado contabilizou, em 2016 e 2017 (até o mês de agosto), **23.741.060 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e um mil e sessenta) atos praticados pelas serventias extrajudiciais**, geradoras de expressivas receitas, a saber: **R\$124.481.787,53 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) em favor dos fundos (FUNEPJ, FADESPE, FUNEMP, FUNCAD e FARPEN).**

Nesse contexto, enfatizados os principais feitos de minha gestão, é com muita gratidão e senso de responsabilidade que finalizo este discurso, saudando a oportunidade de que desfrutei no tempo em que exerci a função de Corregedor deste Egrégio Tribunal de Justiça. Um tempo em que empenhei esforços em uma busca permanente pelo aprimoramento e pela efetividade da prestação jurisdicional.

Um tempo do qual rememoro com a satisfação de quem traz consigo a certeza da semente com vistas à constituição de um terreno próspero, fecundo às mudanças capazes de nos fazer evoluir, bem como ao necessário prestígio à permanência e à ampliação de práticas profissionais de excelência, condizentes com o compromisso que guardo com a retidão, com a transparência, com a moralidade, com a correção, em suma, com a confiança e o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa*

---

fortalecimento institucional do Poder Judiciário.

Finda a minha missão como Corregedor desta Corte de Justiça, resta-me, humildemente, agradecer pela inspiração advinda de Deus e de Nossa Senhora da Penha para o cumprimento deste honroso compromisso. Agradecer, ainda, por todo apoio dos Eminentes Pares, aos meus Juízes Auxiliares (Dr. Leonardo Alvarenga da Fonseca, Dr. Gustavo Henrique Procópio Silva, Dr. Júlio César Babilon e Dr. Lyrio Regis de Souza Lyrio), a assessoria jurídica do meu gabinete (Jardel, Fernanda, Jasilene, Gustavo e Thais), a assessoria jurídica da Corregedoria, a todos os funcionários desta Corregedoria (que saúdo por meio das respectivas chefias, ocupadas à época, por Daniela, Herman, Monique, Magali, Cinthya e Maria Inês), além de amigos e familiares que contribuíram sobremaneira para que a assunção de responsabilidades se concretizasse em observância à serenidade e ao bem viver nas práticas cotidianas, permitindo-me celebrar os caminhos até então trilhados rumo ao que considero uma bem-sucedida trajetória profissional.

Que saibamos vislumbrar no término de uma gestão exitosa, um caminho novo, com vistas à concretização de novas perspectivas e práticas inspiradoras para a melhoria do Judiciário Capixaba.

Muito obrigado!

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa (05/12/2019).